



**CONCURSO DE ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**- CURSO DIURNO -**  
**2009/2010**

De acordo com o Art. 3º do Edital nº 13 /2009, a Direção Geral determina a **ampliação de vagas**.

Respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos no Edital nº 13/2009, a **Matrícula** dos candidatos aprovados e contemplados com esta ampliação de vagas (Art. 3º), será realizada nos **dia 10 de fevereiro de 2010, quarta-feira, de 09 às 12 horas, na Unidade Escolar onde foi feita inscrição**, sob pena de perda de vaga se o responsável legal pelo candidato não comparecer. Na ocasião será preenchido o requerimento de matrícula e deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) original (que será devolvido) e fotocópia da Certidão de Nascimento (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula);
- b) 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do Colégio Pedro II);
- c) original do Histórico Escolar, emitido pelo colégio em que o candidato concluiu o 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental há, no máximo, 1 (um) ano não sendo admitidas declarações ou boletins;
- d) original (que será devolvido) e fotocópia de carteira de identidade do responsável legal (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula);
- e) original (que será devolvido) e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da mãe ou do responsável legal (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula).

**OBS:** Todos os documentos originais serão devolvidos (exceto o Histórico Escolar). As fotocópias ficarão retidas na pasta pessoal de documentação do aluno, na Secretaria de Registro Escolar da Unidade na qual ele venha a ser matriculado.

<b>1ª SÉRIE/EM – Unidade Escolar Niterói – Diurno</b>				
SC3.211.0209/10	SC3.211.0606/10	SC3.211.0071/10	SC3.211.0050/10	SC3.211.0008/10
SC3.211.0509/10	SC3.211.0174/10	SC3.211.0389/10	SC3.211.0166/10	SC3.211.0297/10
SC3.211.0513/10	SC3.211.0225/10	SC3.211.0337/10	SC3.211.0142/10	SC3.211.0182/10
SC3.211.0038/10	SC3.211.0212/10	SC3.211.0027/10	SC3.211.0396/10	SC3.211.0583/10
SC3.211.0131/10	SC3.211.0092/10	SC3.211.0075/10	SC3.211.0087/10	SC3.211.0224/10
SC3.211.0147/10	SC3.211.0306/10	SC3.211.0321/10	SC3.211.0323/10	SC3.211.0591/10
SC3.211.0194/10	SC3.212.0277/10	SC3.211.0233/10	SC3.211.0522/10	-

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2010.

**ANNA CRISTINA CARDOZO DA FONSECA**  
Diretora de Ensino do Colégio Pedro II